**PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA**
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 01 de março de 2.023.

Oficio nº. 048/2.023 – GP.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA:**

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 008/2.023, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023, e a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2023.

Solicitamos, **nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP,** que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Renato Inácio Gonçalves**
**Prefeito**

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3431/2023
Data: 01/03/2023 - Horário: 09:50
Legislativo - PLE 8/2023

A Exma. Senhora
**GISELI RODRIGUES SIMÕES**
D. Dª. Presidenta da Câmara Municipal de Gália/SP.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br



Câmara Municipal de Gália

PROTOCOLO GERAL 3431/2023
Data: 01/03/2023 - Horário: 09:50
Legislativo - PLE 8/2023


**PROJETO DE LEI N.º 008/2023.**
**DE 01 DE MARÇO DE 2.023.**

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**RENATO INACIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.**

**Art. 1º** - Esta lei visa adequar os anexos II e III doPPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021,e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.681/2022, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ficha: 348 - 15.451.0008.2127.0000 Paviment.Asfáltica,Guias, Sarjetas e Dren.Pluvial 500.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020902 Recursos Federais
Ficha: 349 - 10.302.0007.2049.0000 Bloco de Media e Alta Complexidade..... 90.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
TOTAL..... 590.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$329.155,00 (trezentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação
Ficha: 087 - 15.452.0008.2015.0000 Fundo Especial do Petróleo - FEP..... 190.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020902 Recursos Federais
Ficha: 233 - 10.302.0007.2049.0000 Bloco de Media e Alta Complexidade..... 9.155,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ficha: 303 - 13.392.0010.2040.0000 Atividades Culturais..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 310 - 23.695.0011.2041.0000 Atividades do Turismo..... 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ficha: 318 - 27.812.0012.2042.0000 Atividades Esportivas e de Lazer..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL.....329.155,00

**Art.4º** - Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata osartigos2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

I -**SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$419.155,00.

**II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Pav. Asfaltica,Guias, Sarjetas e Drenagem Pluvial..... 500.000,00
TOTAL ..... 500.000,00

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 01 DE MARÇO DE 2023.**

**RENATO INÁCIO GONÇALVES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: convenios@galia.sp.gov.br


Gália, 28 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 066/2023 – CV.

Assunto: informa necessidade de dotação orçamentária.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para informar a necessidade de abertura de Dotação Orçamentária para fins de execução de convênio, conforme detalhado à seguir:

CONVENIO:

Processo: SDR-PRC-2022-02647-DM

- Objeto: Infraestrutura Urbana – Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e drenagem pluvial.
- **Valor Repasse Convênio: R$ 500.000,00.**
- **Contrapartida do Município: R$ 389.948,67.**
- Tipo: Obra – SDR – Infraestrutura.
- Concedente: Secretaria de Governo e Relações Institucionais - São Paulo.

Considerando os dados acima, dos valores previstos no convênio e a cotação efetuada, encaminhamos à esta secretaria para providências.

Atenciosamente,

RICARDO MELLO CORRÊA
Engenheiro Civil
CREA 5061798915

*Edenilson José Nogueira*
RG: 42.664.626-5
Secretário Municipal de Governo

**Ilmo. Sr.**
**Erlon Antônio Ferreira**
**DD. Secretário Municipal de Finanças**

Gália-SP, 23 de fevereiro de 2023.

Ofício nº047/2023 SMS
Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para SOLICITAR a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, para a ficha abaixo discriminada, referente a INCREMENTO MAC creditado em 24/06/2022, sob Proposta nº36000.463706/2022-00, segundo Portaria MS nº1452 de 15/06/2022, no valor de R$99.155,00 (noventa e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais), conforme descritivo anexo.

| Ficha | Discriminação | Aplicação | Valor |
|---|---|---|---|
| 233 | CUSTEIO FEDERAL | Serviço PJ | R$9.155,00 |
| - | CUSTEIO FEDERAL | Distribuição Gratuita | R$90.000,00 |

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Israel Sérgio Paulo Di Iório*
Secretário Municipal de Saúde
RG.: 8.850.423

Excelentíssimo Senhor
**RENATO INÁCIO GONÇALVES**
DD. Prefeito Municipal
Gália – SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755 – TEL.: (14) 3274-9039
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37

**Gália, 16 de fevereiro de 2023.**

**OFÍCIO:** 013/2023 SMCT
**ASSUNTO:** Pedido de Dotação.

Na oportunidade em que cumprimento, venho pelo presente ofício solicitar a transferência de Dotação Orçamentária no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil e Reais)** de quaisquer das Fichas disponíveis para a Ficha **303** da Secretaria de Cultura e Turismo, bem como a transferência de Dotação Orçamentária também no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil e Reais)** para a Ficha **310** da mesma Secretaria.

Sem mais para o momento, aproveito para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**LEONARDO THONARQUI**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**AO SETOR DE FINANÇAS**

site: www.galia.sp.gov.br e-mail: cultura@galia.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755 – TEL.: (14) 3274-9039
CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37

**Gália, 16 de fevereiro de 2023.**

**OFÍCIO:** 014/2023 SMCT
**ASSUNTO:** Pedido de Dotação.

Na oportunidade em que cumprimento, venho pelo presente ofício solicitar a transferência de Dotação Orçamentária no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para a **Ficha 318 (Serviços Pessoa Jurídica)** da Secretaria de Esportes e Lazer.

Sem mais para o momento, aproveito para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Leonardo Thonarqui

**LEONARDO THONARQUI**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**AO SETOR DE FINANÇAS**